

Soldados ou cidadãos guardas nacionais: diversidade e possibilidades nas mobilizações das forças imperiais para a Guerra dos Farrapos

José Iran Ribeiro*

Resumo

Durante a Guerra dos Farrapos, o governo do Brasil mobilizou diferentes grupamentos armados para derrotar os republicanos sulinos. Essa diversidade reproduzia a hierarquia social do Império e influía nos desígnios do esforço de guerra. Essa análise discute as diferentes possibilidades e recursos utilizados por militares do Exército e Guardas Nacionais que tentaram se recusar a ser mobilizados para a guerra.

Palavras-chave: Exército Imperial. Guarda Nacional. Guerra dos Farrapos.

Até o século XIX, as Forças Armadas do Brasil eram formadas por diferentes grupamentos. Além dos militares profissionais, os civis também eram responsabilizados pela defesa do território e pela preservação da ordem interna. Nesses tempos a diferenciação social marcava a maneira de participação das diferentes categorias de cidadãos e essa hierarquização também distinguia os serviços prestados por esses diferentes setores. Na década de 1830, o efetivo do Exército Imperial sofreu diminuições significativas e uma das razões disso foi a criação da Guarda Nacional, uma das mais significativas marcas da hegemonia do poder civil naqueles tempos.

* Doutor em História Social (PPGHIS/ UFRJ), professor Adjunto do Departamento de Metodologia do Ensino da UFSM. Pesquisa financiada pela Capes.

Recebido em 08/01/2011 - Aprovado em 14/02/2012

Inspirada nos modelos francês e norte-americano, a Guarda Nacional foi criada em 1831 para sustentar a ordem vigente e manter a integridade do Império sob o comando das autoridades civis, como os juizes de paz, os presidentes de província, o ministro da justiça. Somente os cidadãos brasileiros que tivessem o mínimo de renda necessário para o exercício dos direitos políticos poderiam ser qualificados guardas nacionais. O restante dos indivíduos deveria continuar sentando praça no Exército. Somente em casos excepcionais, como guerras externas ou grandes conflitos internos, os guardas nacionais poderiam se subordinar às autoridades militares.

Não obstante, a enorme demanda de efetivos militares durante as lutas da regência tornou necessário mobilizar os efetivos existentes em todo o país. E nas linhas que seguem trata-se do contexto da Guerra dos Farrapos, quando as forças imperiais eram integradas tanto por militares profissionais quanto por civis mobilizados como guardas nacionais. O objetivo da análise é destacar as diferentes possibilidades de uns e outros desses defensores da autoridade imperial contra os republicanos rio-grandenses, quando foram ordenados a deixar suas províncias e marchar para o Rio Grande do Sul.

Fazer marchar os profissionais da guerra

Os efetivos do Exército podiam ser mobilizados em unidades, que já saíam organizadas de suas províncias e chegavam, assim, no sul, ou em grupamentos de indi-

víduos que, em Santa Catarina ou no Rio Grande do Sul, eram reunidos às unidades que necessitassem preencher suas fileiras. Dessa forma, as unidades eram construídas e reconstruídas a todo o momento, conforme a necessidade e a chegada de reforços. Pode-se utilizar o relato do deslocamento de um batalhão para se estimar os arranjos necessários para as viagens dos grupamentos militares. A unidade em questão devia marchar de Pernambuco para a corte no máximo em três dias, o que era impossível, segundo o comandante, em razão das muitas dificuldades. Inicialmente, ele e seus auxiliares deveriam registrar os nomes dos militares, as consignações que deixavam para as famílias e os procuradores de cada expedicionário. Tinham de arrumar todos os objetos necessários para a viagem e deixar o restante no arsenal de guerra. Havia também a necessidade de resolver o que fazer com os doentes da unidade, definir substitutos para as funções dos expedicionários, ajustar a instrução dos efetivos às necessidades da guerra no sul, entre outros arranjos.¹

Contudo, além das questões puramente organizacionais, o envio de uma unidade militar para frente de combate poderia resultar em muitos outros problemas. Era preciso reunir praças e oficiais não apresentados, esclarecer as escusas dos que se autoisentavam de integrar as expedições e forçar os desgostosos com as movimentações. Um bom exemplo dessas dificuldades se passou em Santa Catarina com o 2º Corpo de Artilharia de posição. O problema iniciou depois que o comandante divulgou a notícia de que a unidade iria

ser deslocada para o Rio Grande do Sul e recebeu o aviso de “que o corpo se recusava a esta marcha”. Tentando resolver a situação, os militares da unidade foram reunidos no “arrabalde da Vila” para serem lembrados de que os “deveres [do corpo], o dispunha para a marcha. Nesta ocasião, manifestou-se a oposição [...] do major, e mais alguns oficiais, e praças [...]; o que o mesmo comandante precedentemente dissimilou, e fez recolher o corpo ao quartel”.² Mas o caso não terminou com a prisão dos militares, como registrou o juiz de paz da localidade

Observei os habitantes todos em um total alvoroço, a embarcarem famílias para os sítios [...] para mais de trinta famílias e outros se retiraram para as matas, e em canoas para o mar [...] e sou informado que o motivo era por correr a notícia que estava a romper a rusga [...], [e o comandante do 2º corpo avisou] dado princípio algum movimento no corpo do seu comando [...]. Lancei mão do único recurso o que podia, consegui imediatamente as guardas nacionais e todos os mais cidadãos que se reunissem para replicarem qualquer insulto que tentassem os desordeiros; com efeito em menos de uma hora via-me com mais de cem cidadãos [...]. E a vista desta barreira, e da energia que mostrou o [...] comandante do corpo, expedindo igualmente patrulhas, e indo ele mesmo para ver se os desordeiros se intimidavam, e nada puderam em prática do que projetaram. Contudo, consta-me que no aquartelamento sempre tentavam romper por vezes, mas foram repelidos pelos dignos oficiais do corpo; também algumas vezes quiseram sair, e as patrulhas dos guardas os fizeram voltar, e finalmente tudo se concluiu esta noite sem o menor ultraje, nem violência de parte

a parte, recolhendo-se na mesma noite muitas famílias que se tinham retirado aos mais cidadãos que se achavam ao longo do mar em observação.³

Alguns autores já mencionaram essa rebelião,⁴ mas não passaram disso. Diferentemente, pretende-se aqui analisar o acontecido e situá-lo no contexto em que ocorreu. A situação que desaguou na negação desses militares já estava sendo construída há alguns anos, senão ainda mais atrás. O 2º Corpo de Artilharia de posição, originário da corte,⁵ estava aquartelado no Desterro desde 1828. Era uma das muitas unidades de diversas províncias estacionadas em Santa Catarina no início da década de 1830. Essa concentração resultou num aumento considerável das despesas militares com soldos, etapas e comedorias que iam além das possibilidades financeiras da província.⁶

A situação se agravou dia a dia, até que ocorreram os “excessos tais como o que nesta cidade tivemos a infelicidade de ver no *primeiro* [grifo meu] exemplo na noite de 22 de abril” de 1831. A documentação não refere o que ocorreu nessa ocasião. Sabe-se que antes circulavam “pasquins, ou antes, proclamações incendiárias provocando às tropas a revolta com o pretexto de se fazerem pagar por força do que se lhes está devendo”. Mas, apesar das várias tentativas de garantir a tranquilidade pública, acreditava-se que a “única medida eficaz para conservar a disciplina na tropa, e poder se contar com ela é pagar-lhe efetivamente todo ou parte do que se lhe deve, e continuar-lhe regularmente os pagamentos mensais”. O que não foi feito e

resultou na ocorrência de algo. O teor da documentação permite inferir que naquela noite de abril de 1831 houve grande agitação no Desterro. Seja lá o que aconteceu, rapidamente motivou vários habitantes da província a emprestarem o dinheiro necessário para o pagamento dos soldos das várias unidades, restaurando-se o sossego.⁷ Portanto, a gravidade do acontecido foi diretamente proporcional à rápida mobilização em toda Santa Catarina para reunir o montante do dinheiro necessário para saldar a dívida do governo com os militares.

Em 1832, os militares estacionados na província continuaram a ter seus soldos atrasados por longos períodos, condição que os fazia “tremem as pernas de fome”. A situação tornou-se tão difícil que, num movimento iniciado pelos oficiais do 2º Corpo de Artilharia de posição, as unidades de 1ª linha enviaram petições “implorando eles submissamente os seus pagamentos”. Dessa vez, apesar dos temores de alguns, não ocorreram novos tumultos porque havia mais oficiais que praças, assim a ordem foi mantida mais facilmente e as justas petições dos militares “em nada se apartam da disciplina”.⁸

Situações como essa não eram incomuns. Em vários contextos de mobilização de tropas, os atrasos nos soldos e a penúria dos efetivos faziam parte do cotidiano. Da mesma forma, são inúmeras as menções das populações terem de arcar com o custeio do pagamento dos soldos das tropas amotinadas, principalmente, nas situações de maior tensão.⁹ Não obstante, a frequência dessas situações não invalida o fato de que aqueles militares só obtiveram

o que precisavam depois de manifestarem sua situação ou, em 1831, amedrontarem a população local. O medo era um instrumento que os militares dispunham para alcançar suas necessidades mais urgentes. Sua eficácia era garantida pela possibilidade dele ser usado quando suas necessidades e interesses eram desconsiderados. Segundo os exemplos, uma alternativa a isso era resignarem-se para manter a disciplina, o que podia significar fome e a contrariedade das vontades dos indivíduos que compunham os efetivos.

Tanto a população da província quanto os efetivos do 2º Corpo de Artilharia de posição tinham presenciado ou participado da ocorrência de 1831 e da penúria resignada de 1832. Parece que os moradores da província foram surpreendidos pelas atitudes dos militares em abril de 1831, mas a experiência não foi esquecida. Em 1836, eles não se deixaram apanhar e se anteciperam à revolta dos militares, fugindo de Laguna. Talvez se possa dizer que diante da contínua insatisfação dos militares e dos consequentes possíveis levantes, os moradores civis da província incorporaram no seu cotidiano a possibilidade de terem de fugir rapidamente a qualquer momento. Diante da realidade dessa possibilidade puderam escapar, só retornando depois que os revoltosos, até então responsabilizados pela defesa da autoridade do Império no Rio Grande do Sul, fossem submetidos por cidadãos guardas nacionais. Da mesma forma, o comandante do 2º Corpo de Artilharia de posição, que era a única unidade de 1ª linha em Santa Catarina em 1836,¹⁰ quando retirou a unidade do centro

da localidade, também previu a possibilidade de uma nova revolta, isolando seus homens para minimizar as consequências de um levante. Portanto, a experiência havia ensinado prudência à população e ao comandante da unidade.

Se esse raciocínio explica o comportamento da população e do comandante da unidade diante da possibilidade de ocorrer um novo motim militar, resta ainda tentar entender três questões. Primeiro, por que os militares da unidade não desejavam marchar para o sul; segundo, por que alguns deles se revoltaram; terceiro, por que, ao que parece, nem todos os integrantes da unidade se revoltaram; afinal, se deixaram recolher pelo comandante depois de alguns integrantes da unidade manifestarem sua indisposição de marchar.

A rebelião foi liderada por um major, dois tenentes, um sargento e seis soldados, que ficaram detidos em Santa Catarina à disposição, nas palavras do presidente da província, dos conselhos de guerra, “que vou mandar proceder [...] a que devem responder os oficiais e mais praças implicadas”, quando a unidade finalmente partiu para o Rio Grande do Sul. A documentação que descreve a situação só nomeia os tenentes e o sargento envolvidos. Ficou registrado da participação na revolta de um desses homens, o tenente José Maria Franco, que, em “princípio”, usou “uma linguagem mais militar, mas depois se tornou criminoso como os outros”. Passados alguns meses, “por insubordinação, embriaguez e falta de execução de ordens”, Franco foi condenado a um ano de prisão pelo Conselho Supremo Militar, segundo as notas no “mapa esta-

tístico criminal do 2º corpo de artilharia de posição...” Esse documento também informa que o tenente era lisboeta e já havia sido punido com serviço no Oriente, mas parece haver fixado residência em Santa Catarina. Pelo menos é o que indica a petição que encaminhou solicitando que seu filho soldado fosse mantido numa unidade naquela província. Quando participou da rebelião em Laguna, José Maria Franco já tinha mais de cinquenta anos. Sua idade avançada contribuiu para que fosse reformado como capitão, embora pouco tempo depois tenha sido mandado voltar à ativa por decreto em 1840.¹¹

O tenente Francisco de Almeida Varella foi outro dos envolvidos. Antes da revolta em Laguna, ele já havia sido preso duas vezes por pequenas faltas. Da mesma forma que José Maria Franco, Varella foi detido por ordem do presidente de Santa Catarina, acusado de “cometer grave insubordinação para com seu comandante”, conforme as notas no “mapa estatístico” referido anteriormente. Apesar desse histórico não muito recomendável, em 1840, o catarinense capitão Varella pediu para ser promovido major e para comandar o Forte de Santa Ana, em Santa Catarina. Num novo pedido no mesmo sentido, em 1842, solicitou promoção a major por antiguidade, sem pretender qualquer função especial. Em 1846, Varella finalmente era major e no ano seguinte passou para a terceira classe do Exército – para onde iam os capazes de realizar serviços leves ou que seriam reformados – no mesmo mês em que foi autorizado a residir em Santa Catarina.¹²

Curiosamente, as anotações sobre a conduta do 2º cadete e sargento Luis Marques, o terceiro líder da revolta, não atestam que sofreu grandes punições. Curioso porque foi ele quem tentou matar o comandante da unidade. Parece que a única consequência da sua participação na rebelião foi ter sido transferido para outra unidade, conforme sugestão do comandante ameaçado. O que não ocorreu tão prontamente como o tenente-coronel possa ter desejado. Não obstante, alguns anos depois, já tenente, Luis Marques foi mandado apresentar-se no Desterro, provavelmente para responder a uma investigação relacionada com a punição que lhe foi decretada pelo Conselho Supremo Militar, ou também poderia ser sobre outra questão, já que Marques era casado e tinha um filho nascido em Santa Catarina.¹³

Além das punições resultantes das suas ativas participações na rebelião de 1836, as histórias desses três indivíduos apresentam outros traços em comum. Suas antiguidades, já que todos ocupavam postos que demandavam alguns anos de serviço, sugerem que eram militares experientes e é crível que tenham presenciado, senão participado, daqueles acontecimentos iniciados na noite de abril de 1831, como também da petição de 1832. Contudo, o traço comum mais evidente é que todos tinham vínculos com Santa Catarina. Dois haviam nascido na província, um pediu para residir ali depois de reformado e o outro, apesar de ser um português viajado, solicitou que seu filho soldado não servisse em outro lugar. Essas alusões sugerem que

as famílias desses homens viviam em Santa Catarina. Na falta de outro elemento, essa característica comum pode explicar seus desejos de não deixarem a província.

Para tentar alcançar a razão de terem se revoltado, são úteis as seguintes palavras de Giovanni Levi quando escreveu que “toda ação social é [...] o resultado de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões dos indivíduos, diante de uma realidade normativa que, embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais”.¹⁴ Depois do motim de 1836, o comandante do 2º Corpo de Artilharia de posição afirmou “crer que, no criminoso procedimento tido por alguns oficiais, não entra, politicamente falando, traição ao sistema de governo jurado”. Quer dizer, não acreditava que a revolta tivesse sido motivada por razões políticas. Então, a ordem para que a unidade marchasse para o Rio Grande do Sul, em 1836, não era a primeira nesse sentido. Em outubro de 1835, já tinha sido ordenado que para lá marchassem, quando o comandante solicitou uma longa lista de artigos necessários para a mobilização e iniciou o deslocamento do corpo do Desterro para Laguna, onde a unidade seria embarcada. Contudo, no final de janeiro de 1836, notícias da calma política no Rio Grande do Sul fizeram com que o presidente recém-nomeado dessa província determinasse que o corpo, temporariamente, não marchasse, e o embarque foi susinado na espera de novas decisões, que chegaram logo e fizeram seus homens causarem todo aquele tumulto em Laguna. É importante mencionar que a

negação da unidade em obedecer à ordem de marchar animou os farroupilhas, motivando-os a tentarem restabelecer o comércio entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul.¹⁵ Uma consequência importante e que ajuda a mensurar o significado da revolta de uma unidade para além de uma simples questão de insubordinação cotidiana.

Descartando-se, portanto, a possibilidade de terem agido por motivação política, mas relacionando a conhecida indisposição de marchar para o sul de alguns dos militares do 2º Corpo de Artilharia de posição e os meses que correram entre a primeira e a última ordem de marcha, pode-se concluir que os desgostosos com as ordens de marcha tiveram tempo suficiente para tentar conquistar o apoio de seus camaradas, no sentido de construírem uma posição comum contra as ordens de se deslocarem ao Rio Grande do Sul. Dessa forma, reagiram de uma das formas possíveis e conhecidas: amotinaram-se. Usando novamente o recurso da revolta e esperando serem atendidos novamente, ou seja, da mesma maneira que antes, em 1831, quando haviam obtido resultados positivos, recebendo os soldos tão atrasados, graças ao medo que infligiram aos administradores da província e a população em geral, e que não havia sido posta em prática em 1832, quando famélicos oficiais garantiram a manutenção da disciplina. Só que dessa última vez, em 1836, o resultado foi diferente: foram coagidos de volta à ordem, sem que suas reivindicações fossem atendidas e, mais, ficarem sujeitos às punições decorrentes de seus atos. Outro aspecto interessante dessa situação é a união, ao menos mo-

mentânea, de oficiais, praças graduadas e soldados insubordinando-se e demonstrando, assim, um sintoma do baixo grau de profissionalização daquele Exército. Infelizmente, nesse caso, a falta de melhores informações impossibilita uma análise mais aprofundada da construção dessas solidariedades.

A resposta para a terceira questão, sobre o porquê apenas parte da unidade se rebelou, obviamente pode estar na simples disposição dos militares da unidade em lutar no Rio Grande do Sul, já que para militares profissionais servir num destacamento podia significar maiores chances de promoção, as vantagens financeiras das gratificações (abono de um terço do soldo, pagamento de cavalgadas etc.), a oportunidade de conhecer outras regiões, entre outras possibilidades. Entretanto, essa disposição também poderia ter relação com os contextos tratados acima. Apesar de a unidade ser originária da cidade do Rio de Janeiro,¹⁶ grande parte dos oficiais e praças graduadas era catarinense, ainda que no total houvesse mais indivíduos de outros lugares (paulistas, portugueses, rio-grandenses, fluminenses etc.). Esse dado, tomado a partir do que já foi dito sobre a aversão de marchar de alguns indivíduos com vínculos em Santa Catarina, poderia colocar em xeque essa conclusão, levando a crer que a origem desses militares não teria necessariamente a ver com sua decisão de se negarem a marchar.

Contudo, se a experiência e as possibilidades auxiliavam nas tomadas de atitudes por parte dos indivíduos, não se deve esquecer que, em 1832, a iniciativa

dos oficiais do 2º Corpo de Artilharia de posição possibilitou a manutenção da disciplina, apesar da penúria em que se encontravam. Se existisse a petição da unidade, poder-se-ia tentar localizar e acompanhar os signatários para se evidenciar o quanto essa atitude pode ter influenciado nas suas carreiras. De qualquer forma, se a experiência da revolta pode ter se transformado num instrumento acessível para alguns, a manutenção da disciplina também pode ter servido de orientação ao posicionamento de outros, no sentido de continuarem a acatar seus superiores, apesar de poderem não desejar marchar tanto quanto os demais. Esta última conjectura talvez explique porque nem todos os membros do 2º Corpo de Artilharia de posição acompanharam tão veementemente seus camaradas nos protestos contra a ordem de marcha. Afinal, não há nada que determine, necessariamente, que indivíduos numa situação muito semelhante decidam e atuem sempre da mesma forma.

Não foram encontrados outros relatos sobre a ocorrência de tensões resultantes das ordens de marcha e isso pode sugerir que as unidades geralmente não se revoltavam. No entanto, sem esquecer a importância dos contextos locais, é significativo o fato de que alguns oficiais e praças de uma unidade tenham se rebelado com tanta ousadia, inclusive ameaçado a vida do comandante, sem que isso não fosse uma ocorrência tão incomum para outras partes do Brasil. Talvez, uma resposta possível à falta de outras referências esteja no fato de as rebeliões se restringirem ao âmbito dos quartéis na maioria dos casos. Em outras palavras, manter a disciplina

de uma unidade era parte do trabalho cotidiano dos comandantes, oficiais e praças graduados e a indisciplina era algo absolutamente normal.

Em razão disso, pode-se acreditar que o maior destaque dado àquela situação em Santa Catarina ocorreu devido ao terror que causou na população e na necessidade de movimentar guardas nacionais e outros cidadãos para coagir os amotinados. Em outras palavras, a situação pode ter sido ressaltada não propriamente em razão da ocorrência, mas porque foi necessário o envolvimento de setores e lideranças não militares para solucioná-la. Nesse sentido, se houve outras ocasiões em que unidades se recusaram a marchar para o Rio Grande do Sul, desde que as recusas tivessem se mantido dentro dos quartéis, poder-se-ia não encontrar muitas menções na documentação. Simplesmente os responsáveis seriam atendidos ou castigados, presos, transferidos, enfim, nada além de situações cotidianas, se administráveis pelas próprias autoridades militares. Um exemplo desse procedimento ocorreu quando uma unidade no Rio Grande do Sul se insubordinou para impedir a posse de um novo comandante.¹⁷ Apesar da seriedade da situação, o caso foi resolvido depois que outros grupamentos militares garantiram a manutenção da disciplina e os responsáveis foram punidos.¹⁸ Portanto, sem a participação ou ameaças aos civis e com pouco alarde.

Negociar para mobilizar cidadãos guardas nacionais

A mobilização dos guardas nacionais seguia uma sistemática diferente da empregada com os efetivos do Exército. Normalmente, depois de terem sido escolhidos por instâncias locais segundo a norma legal, os guardas nacionais eram mobilizados para a guerra individualmente. A documentação do Exército permite alguma ideia desse processo. Existem outros exemplos, mas o que melhor dá conta da complexidade na mobilização dos guardas nacionais vem de São Paulo. Em 1838, o presidente da província mandou um ofício circular para algumas localidades, informando que o governo do Império mandara formar um corpo “de trezentos e onze praças da Guarda Nacional destinado” ao serviço no Rio Grande do Sul.¹⁹ Algum tempo depois, o encarregado da tarefa informou:

Minha comissão nas vilas e povoações [...] nenhum fruto tem produzido [...] não se apresentaram os guardas nacionais que lhes toca destacar no corpo que estou incumbido de organizar [...] que preferiram serem todos processados que marcharem para o sul, que resistiram por todas as maneiras, porque dizem que não está o governo autorizado a empregar guardas nacionais foram das suas províncias e tal é a indisposição geral, e tal a acintosa negação que tenho presenciado a se prestarem voluntários, e o cabal conhecimento que tenho do espírito de revolta, que receio exigir os contingentes que os conselhos de qualificação devem designar, pois que serão tantos os indivíduos designados, quantos os processados, e impunes infratores da lei, por isso que não haverá maneira de os coagir ao círculo dela senão pelo meio

da força, e aí termos de ver conseqüências desastrosas, não menores que as da impunidade e desobediência a lei, que podem ser fecundas em desgraças e percussores da ruína total do nosso belo país.²⁰

Antes dessa situação, em 1836, os guardas nacionais de São Paulo já haviam se negado a marchar para o Rio Grande do Sul²¹ e o passar do tempo não modificou sua indisposição. Diante do impasse da situação transcrita na citação, a alternativa possível, diante do “pequeno número de voluntários que se apresentaram para fazer parte do corpo da Guarda Nacional que deve marchar para a província do Rio Grande do Sul”, foi organizá-los numa companhia. Para estimular novas apresentações, também foi autorizado “dar-lhes fardamento e quatro meses de soldos adiantados com vantagem adicional”. Nada teve resultado. O cerne da questão para os guardas nacionais não era a falta de motivações morais ou financeiras, tanto que na ocasião em que se cogitou uma invasão de Curitiba pelos republicanos “a Guarda Nacional [...] ofereceu-se em massa para defender nossa fronteira”.²² Portanto, para aqueles guardas nacionais o que realmente importava era a decisão inabalável de não saírem de São Paulo. Afinal, para a maioria deles, que não eram militares profissionais, não valia a pena deixar casas, famílias e interesses para arriscar a vida no sul, onde teriam de enfrentar o rigor do clima e sobreviver com a inconstância dos soldos e das etapas.

Três meses depois a situação continuava na mesma. Restou, então, substituir o responsável pela reunião, porque o “atual

chefe da expedição [estava] destituído da força moral necessária, conquanto tenha ele feito todos os esforços”. Para encontrar o substituto, o presidente da província escreveu que necessitava de “informações de algumas pessoas cordatas, visto ser eu inteiramente alheio ao pessoal da província”. Da sua parte, o ministro da Justiça orientou que os conselhos de qualificação – instâncias distritais formadas por lideranças locais que verificavam, ou melhor, qualificavam os moradores detentores de direitos políticos – indicassem que guardas nacionais deveriam ser destacados e ameaçou enviar para o Exército “todos os guardas nacionais que, sendo designados, se recusassem a marchar”.²³

Essa atitude de ameaçar igualar cidadãos eleitores, guardas nacionais, aos desclassificados sociais que serviam no Exército era radical e teve pouco efeito. Como destacou Jeanne Berrance de Castro, a discussão sobre o recrutamento para a 1ª linha de guardas nacionais iniciou no contexto da guerra contra os republicanos rio-grandenses. Era, portanto, fruto da necessidade de aumentar os efetivos no sul. Entretanto, o recrutamento dos cidadãos-eleitores guardas nacionais também estava inserido nas disputas políticas locais, onde a qualificação podia sujeitá-los aos interesses das lideranças locais e o recrutamento para o Exército podia ser imposto aos opositores. Diante desse quadro, em 1837, o governo central permitiu e estabeleceu os critérios para o recrutamento dos guardas nacionais. O principal deles era negação dos guardas nacionais participarem dos destacamentos. Contudo, se

a lei permitia, os comandantes da Guarda Nacional não concordavam e empregavam todo o esforço para não ver seus subordinados arregimentados no Exército.²⁴

Isso é o que se verifica nessa situação. Em 1839 foi criada uma divisão, denominada paulista, da serra ou do rio Negro, com pouco mais de seiscentos homens para ser deslocada até o Rio Grande do Sul. Entretanto, chamados mais uma vez, os oficiais guardas nacionais avisaram “não querer marchar a incorporar-se a esta divisão” e obtiveram como resposta a ameaça de serem despedidos e presos. Ao que também não deram muita importância e se mantiveram firmes na recusa, dizendo aos seus subordinados “que nada lhes aconteceria”.²⁵ Essa possibilidade, dos oficiais se negarem a cumprir ordens superiores e estabelecerem conexões de solidariedade com seus subordinados, era uma lacuna imprevista na complexidade do sistema²⁶ que orientava o funcionamento da Guarda Nacional e do Estado imperial.

A manutenção da indisposição dos guardas nacionais motivou o governo a propor um acordo, pelo qual se comprometia em só mobilizar os guardas nacionais para fora da província nos casos de extrema necessidade. Seria isso o reconhecimento da condição de homens livres dos guardas nacionais, frente à qual o Estado e os comandantes dificilmente podiam se opor.²⁷ Finalmente, então, os guardas nacionais se movimentaram. E mais confiantes “voluntariamente e independente de designação concorreram de muito boa vontade, e até com certo grau de entusiasmo para o serviço [...] aquém das frontei-

ras”. Porém, o comandante da divisão, “abusando por tal modo da confiança”, os fez “recear que [...] não estava resolvido a manter as promessas feitas”, fazendo-os marchar “para além da fronteira, quatrocentos guardas nacionais”, resultando na deserção “compreensível” de muitos deles. Diante desse novo impasse, o governo de Império teve de “insinuar ao general Labatut [comandante da divisão] para não obrigar os guardas nacionais a prestar, contra sua vontade, o serviço nos corpos destacados fora da província” e garantir a manutenção do acordo.²⁸

Ainda assim, a divisão foi mantida, porém formada por parte de guardas nacionais paulistas voluntários e parte de soldados do Exército que estavam em Santa Catarina. Composta dessa forma em 1841, a divisão fez uma incursão ao Rio Grande do Sul, que resultou em pouco sucesso.²⁹ Depois disso, diante da possibilidade de uma nova incursão dos republicanos a Santa Catarina, mas também porque, segundo o testemunho de um ex-presidente do Rio Grande do Sul,³⁰ “nenhum plano combinado se pode fazer com” as forças paulistas e catarinenses, a divisão sob o comando de Labatut foi dissolvida. Os soldados do Exército que a integravam foram distribuídos em outras unidades, enquanto foram licenciados “todos os guardas nacionais que voluntariamente não quiserem continuar a servir [...] prestando-lhes [...] todo o auxílio necessário para a viagem até Santos ou Paranaguá”. Entretanto, no ano seguinte, em 1842, a Guarda Nacional de Curitiba, “cujos habitantes são os mais aptos para a guerra do Sul”,³¹ era reputada

de grande confiança pela administração da província, merecendo

a gratidão do país pela prontidão com que corre ao ponto de defesa, apenas aparece o menor indício de perigo; e não se pode duvidar de que a tranqüilidade de que goza a província, não obstante a proximidade (...) do Rio Grande do Sul, deve-se em grande parte, à lealdade que tem manifestado a Guarda Nacional curitibana, e às reiteradas demonstrações que tem dado de seu decidido amor à monarquia constitucional, e à integridade do Império.³²

Aqueles guardas nacionais haviam conseguido dobrar os interesses do governo e impor os seus. Dessa forma, só restava aos administradores elogiar os serviços que os guardas nacionais se prestavam a fazer, sem mencionar as indisposições que tivessem manifestado. Em nenhuma parte dos relatórios provinciais paulistas foi mencionada qualquer indisposição dos cidadãos guarda nacionais em servir na guerra no Rio Grande do Sul. No máximo, foram aludidos problemas funcionais que, resolvidos, tornariam mais eficientes os trabalhos dos cidadãos guardas nacionais.

Apesar de os guardas nacionais, pretensamente, serem grandes interessados na defesa da ordem existente, a ocorrência de situações como essa evidencia que podia ser muito difícil mobilizá-los, principalmente com a agilidade necessária aos momentos de maior dificuldade. O que, aliás, já foi dito por inúmeros autores analisando diferentes contextos.³³ Algo diferente, Fernando Uricoechea sugere que “a perversão política”, que a tornaria ineficaz como instituição armada, só teria ocorrido a partir da segunda metade do XIX. Portanto, em contrariedade as situações discutidas.³⁴

Algumas considerações

A partir do que foi lido, tornam-se necessárias algumas ponderações para melhor compreender o que podia ser a movimentação para a guerra das partes que compunham os efetivos do Exército imperial. A tentativa de mobilizar esses guardas nacionais em muito se parece à forma com que ao menos parte do efetivo da unidade do Exército recebeu a ordem de partir para o Rio Grande do Sul. No entanto, tem-se aqui uma situação interessante: dois grupos que foram ordenados e se negaram a marchar para o Rio Grande do Sul. Contudo, as diferenças entre os indivíduos que faziam parte do Exército e da Guarda Nacional não permitem que eles sejam comparados como iguais. Entre uma e outra instituição, ou melhor, entre os membros de uma e outra instituição, havia muitas distinções referendadas pela legislação e publicamente reconhecidas por todos. Portanto, tinha-se em comum a indisposição de marchar e a negação em atender ordens nesse sentido, diferiram-se na forma de protesto e no que estavam sujeitos por suas atitudes.

Diante das recusas, os procedimentos das autoridades foram muito diferentes. Para obrigar os militares profissionais a marcharem para o Rio Grande do Sul, fez-se o uso da força e não foi encontrada qualquer ponderação em favor deles na aceção de entender seus motivos. Muito antes o contrário. Com os guardas nacionais ocorreu exatamente o oposto. Compreendiam-se suas razões e em nenhum documento foi feita sequer uma alusão à

possibilidade de serem coagidos a marchar. Não que inexistissem forças para isso, afinal, mesmo que grande parte dos cidadãos das localidades fossem guardas nacionais, havia muitos militares do Exército disponíveis para qualquer necessidade. Contudo, movimentar soldados da 1ª linha para coagir cidadãos eleitores a cumprirem suas obrigações como guardas nacionais, não condizia com a hierarquia social do Império e dificilmente uma medida nesse sentido passou, realmente, pela cabeça das autoridades.

Às sucessivas recusas da maioria dos guardas nacionais, em participar dos destacamentos, apesar de gerar indignação às autoridades responsáveis, respondeu-se com ameaças de prisão e de destituição dos postos dos oficiais. Enquanto os insubordinados da 1ª linha foram presos, chicoteados, transferidos etc., a maior punição aludida aos guardas nacionais era o recrutamento para o Exército. Não obstante, ainda que fosse uma possibilidade legal, tudo indica que poucos guardas nacionais foram punidos dessa maneira. Isso porque, nas poucas vezes em que guardas nacionais recrutados solicitaram o retorno para a Guarda Nacional ao Ministério da Justiça, o argumento utilizado foi sempre o mesmo: tinham “conduta ilibada e respeito ao cumprimento de seus deveres”,³⁵ quer dizer, afirmavam possuir duas qualidades. Primeiro, garantiam seu bom comportamento como cidadãos e, só depois, afirmavam subordinação aos superiores. É claro que a subordinação era importante, mas tinha um peso maior na relação dos guardas nacionais com seus comandantes

imediatos no jogo político das localidades, ao passo que se tornava menos relevante no trato distante e impessoal, além de intermediado pelos oficiais, dos guardas nacionais com as autoridades governamentais. Se não fosse assim, aqueles insubordinados guardas nacionais paulistas teriam sido transferidos para o Exército. Os militares de 1ª linha se negaram e se amotinaram até serem presos e punidos; os guardas nacionais se recusaram contínuas vezes e suas negativas resultaram num acordo que os atendeu.

Os guardas nacionais, além da experiência de algo semelhante, uma vez que desde 1836 se recusavam sucessivamente a marchar para o Rio Grande do Sul, também baseavam suas atitudes na certeza de que seus comandantes não só os apoiariam como também manifestariam sua indisposição em sair de São Paulo. De forma semelhante, os militares também podem ter se baseado nas suas experiências anteriores, quando a deflagração de um motim resultou na organização de uma subscrição provincial para saldar seus soldos atrasados. Portanto, usaram o conhecido receio das populações da província e das autoridades quanto à ocorrência de um novo motim militar. Muito provavelmente, esse temor foi levado em conta e integrou a estratégia dos idealizadores da sublevação do Corpo de Artilharia de posição em Laguna. Ainda que os líderes da revolta fossem moradores de Santa Catarina, o 2º Corpo de Artilharia era originário da corte e formado por militares de várias províncias. Assim, exceto os familiares dos militares catarinenses, a população em geral não tinha qualquer garantia sobre os limites da

revolta liderada por seus concidadãos, por isso fugiram. Para os guardas nacionais, o recurso de amedrontar as populações locais não tinha sentido. Como a organização da Guarda Nacional era distrital, todos os guardas nacionais viviam na região e, dessa forma, eram suas as famílias que viviam na província.

Para os guardas nacionais, o fator local também deve ser considerado, mas de uma maneira diferente daquela que influenciou no motim dos militares do Exército em Santa Catarina. Os guardas talvez tenham mensurado a possibilidade de usarem sua localização em favor do que desejavam. Ainda que isso não lhes tenha parecido importante, a proximidade entre São Paulo e o Rio Grande do Sul, como também a recente incursão dos farroupilhas a Santa Catarina, facilitaram e contribuíram favoravelmente para a decisão de os administradores das forças imperiais atenderem às reivindicações daqueles cidadãos eleitores. O que, muito provavelmente, não aconteceria se fossem guardas nacionais, por exemplo, do Ceará.

Soldiers or citizens national guardsmen: diversity and possibilities in the mobilization of forces for the imperial War of Farrapos

Abstract

During the Farrapos War, Brazil's government mobilized different armed groupings to defeat southern republicans. This diversity reproduced the Empire social hierarchy and influenced in the War effort plans. This analysis discusses different possibili-

ties and resources used by soldiers of the Army and National Guards who tried to refuse to be mobilized to the War.

Keywords: Farrapos War. Imperial Army. National Guard.

Notas

- ¹ Arquivo Nacional (AN), Fundo Série Guerra (SG), IG¹ 67, Recife, 18/2/1843, chefe da seção.
- ² AN, SG, IG¹ 529, Santa Catarina, 2/4/1836, José M. de A. Cavalcante a Manoel da F. L. e Silva.
- ³ AN, SG, IG¹ 529, Laguna, 22/3/1836, João A. de O. Tavares ao presidente da Província de Santa Catarina.
- ⁴ BOITEAUX, 1935; FRAGOSO, 1939.
- ⁵ Ministério da Guerra, 1934.
- ⁶ AN, SG, IG¹ 529, Desterro, 30/12/1832, comandante do 2º Corpo de Artilharia de posição ao presidente da província de Santa Catarina; Desterro, 12/10/1831, Feliciano N. Pires a Manoel da F. Lima e Silva.
- ⁷ AN, SG, IG¹ 529, Desterro, 7/4/1831, a Miguel de S. M. e Alvim; 16/5/1831, vice-presidente da província de Santa Catarina a José M. de Moraes; 30/4/1831, Francisco L. do Livramento a José M. de Moraes.
- ⁸ AN, SG, IG¹ 529, Desterro, 30/1/1832, José H. de Paiva ao comandante das Armas.
- ⁹ CIDADE, 1948; SEIDLER, 2003; RIBEIRO, 2005.
- ¹⁰ AN, SG, IG¹ 529, Desterro, 4/10/1835, Feliciano N. Pires ao barão de Itapicuru Mirim.
- ¹¹ AN, SG, IG¹ 529, Desterro, 2/4/1836, presidente da província de Santa Catarina ao Ministro da Guerra; IG¹ 529, Laguna, 24/3/1836, comandante do 2º Corpo de Artilharia de posição ao presidente da província de Santa Catarina; Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs), Fundo Autoridades Militares (AM), Maço (M.) 126, Rio Grande, 1/1/1837, comandante do 2º Corpo de Artilharia de posição; Arquivo Histórico do Exército (AHEX), Códice (Cód.) 74, Corte, 12/2/1841, 12/5/1840, Ministro da Guerra ao presidente da província de Santa Catarina.
- ¹² AHEX, Cód. 91, Corte, 19/9/1840, ministro da Guerra ao presidente da província do Rio Grande do Sul; Cód. 74, Rio de Janeiro, 7/11/1842, 28/7/1846, 4/3/1847, 27/3/1847, ministro da Guerra ao presidente da província de Santa Catarina.
- ¹³ AHRs, AM, M. 129, Desterro, 14/10/1837, tenente Manoel J. de Souza ao marechal Antonio E. M. e Brito; M. 126, Rio Grande, 3/1/1837, comandante do 2º Corpo de Artilharia de posição ao presidente Província do Rio Grande do Sul; AHEX, Cód. 91, Rio de Janeiro, 9/7/1841, ministro da Guerra ao presidente da província do Rio Grande do Sul; AHRs, AM, M. 126, Rio Grande, 1/1/1837, comandante do 2º Corpo de Artilharia de posição.
- ¹⁴ LEVI, 1992, p. 135
- ¹⁵ AN, SG, IG¹ 529, Desterro, 14/10/1835, comandante do 2º Corpo de Artilharia de posição ao ministro da Guerra; Desterro, 30/12/1832, comandante do 2º Corpo de Artilharia de posição ao província de Santa Catarina; Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa (MCSHJC), jornal *O Mensageiro*, 26/2/1836; AN, SG, IG¹ 529, Laguna, 28/1/1836, José M. de A. Cavalcante a José de A. Ribeiro; MCSHJC, jornal *O Mensageiro*, 5/5/1836.
- ¹⁶ AHRs, AM, M. 126, Rio Grande, 1/1/1837, comandante do 2º Corpo de Artilharia de posição.
- ¹⁷ FRANCO, 2000.
- ¹⁸ AN, SG, IG¹ 174, Porto Alegre, 5/8/1839, Saturnino de S. e Oliveira ao ministro da Guerra.
- ¹⁹ AN, SG, IG¹ 150, São Paulo, 3/11/1837, presidente da província de São Paulo aos prefeitos de Itapeva, Curitiba e Príncipe.
- ²⁰ AN, SG, IG¹ 150, Castro, 15/12/1837, Balduino de A. Jaques ao presidente da província de São Paulo.
- ²¹ CASTRO, 1979.
- ²² AN, SG, IG¹ 150, São Paulo, 5/1/1838, Bernardo J. P. G. Peixoto; IG¹ 385, São Paulo, 19/8/1840, Rafael T. de Aguiar ao ministro da Justiça.
- ²³ AN, SG, IG¹ 150, São Paulo, 28/3/1838, presidente da província de São Paulo ao Ministro da Guerra.
- ²⁴ CASTRO, 1979.
- ²⁵ AHRs, AM, M. 134, Paranaguá, 9/2/1840, Pedro Labatut ao presidente da província do Rio Grande do Sul; AN, SG, IG¹ 297, Lages, 13/7/1840, general Pedro Labatut, respectivamente, a Salvador J. Maciel e ao ministro da Guerra; IG¹ 297, Rio Negro, 30/6/1840, comandante do ponto do Rio Negro ao comandante da divisão de São Paulo, Pedro Labatut.
- ²⁶ LEVI, 1992.
- ²⁷ URICOECHEA, 1978.

- ²⁸ Sobre o acordo entre os guardas nacionais e o governo, ver AN, SG, IG¹ 383, São Paulo, 19/8/1840, presidente da província de São Paulo ao ministro da Justiça. As citações foram extraídas, respectivamente, de AN, SG, IG¹ 385, São Paulo, 19/8/1840, Rafael T. de Aguiar ao ministro da Justiça; Rio de Janeiro, 11/10/1840, Antônio P. L. de Abreu ao presidente da província de São Paulo.
- ²⁹ FRAGOSO, 1939.
- ³⁰ OLIVEIRA, 1986 [1842].
- ³¹ AHEx, Cód. 91, Rio de Janeiro, 10/5/1841, ministro da Guerra ao presidente da província do Rio Grande do Sul; relatório do ministro da Justiça, 1836.
- ³² Relatório do presidente da província de São Paulo, 1842. Disponível em: http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/s%C3%A3o_paulo.
- ³³ DORATIOTO, 2002; CARVALHO, 2003; RIBEIRO, 2005.
- ³⁴ URICOECHEA, 1978.
- ³⁵ AN, SG, IG¹ 385, Rio de Janeiro, 30/4/1841, 1/5/1841, 2/5/1841, comandante Lázaro J. Gonçalves ao ministro da Guerra; quartel, 21/4/1841, major Rafael J. Carvalho ao comandante superior da Guarda Nacional; IG¹ 383, Niterói, 15/2/1841, Manoel J. de S. França ao ministro da Guerra.

Referências

- BOITEAUX, Lucas Alexandre. *A Marinha imperial na Revolução Farroupilha*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1935.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CASTRO, Jeanne Berrance. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1979.
- CIDADE, Francisco de Paula. *Lutas contra os espanhóis e seus descendentes (1680-1828)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1948.
- DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FRAGOSO, Augusto Tasso. *A Revolução Farroupilha*. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Almanak Laemmert, 1939.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre cidade sitiada (1836-1840)*. Um capítulo da Revolução Farroupilha. Porto Alegre: Sulina, 2000.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992. p. 135

MINISTÉRIO DA GUERRA. *Exército brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1934.

OLIVEIRA, Saturnino de S. *Bosquejo histórico e documentado e negócios do Rio Grande*. Porto Alegre: Corag, 1986 [1842].

RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: milicianos e guardas nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: UFSM, 2005.

SEIDLER, Carl. *Dez anos no Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2003.

URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial. A burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1978.